



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1613/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado Secretaria Mun. de Saneamento – SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECISÃO ADMINISTRATIVA.....	3
PORTARIA.....	4

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
 Carta Convite Nº 012/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 039/2023 - Processo Administrativo nº 057/2023 – Carta Convite nº 012/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **CONSTRUTEM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Inscrita no CNPJ: 00.177.586/0001-64.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 039/2023**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **CONSTRUTEM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 173.999,03 (Cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 21 de Agosto de 2023.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
 Carta Convite Nº 008/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 018/2023 - Processo Administrativo nº 014/2023 – Carta Convite nº 008/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MATPAR – IND. COM. E ENG. LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 15.570.971/0001-44.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 018/2023**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **MATPAR – IND. COM. E ENG. LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 297.700,00 (Duzentos e noventa sete mil e setecentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 11 de Agosto de 2023.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
 Carta Convite Nº 024/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 054/2023 - Processo Administrativo nº 092/2023 – Carta Convite nº 024/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.430.226/0001-44, e a Empresa **TAQUIONS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.191.594/0001-77.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 054/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, e a Empresa **TAQUIONS TURISMO LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 17 de Agosto de 2023.

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Ana Paula de Andrade Marques
Secretaria Mun.de Assist. Social

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021
 Pregão Presencial Nº 043/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 117/2021 - Processo Administrativo nº 111/2021 – Pregão Presencial nº 043/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **TUBOS TIGRES ADS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 11.069.316/0001-56.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 117/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **TUBOS TIGRES ADS DO BRASIL LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato juntamente com o Termo Aditivo foi de R\$ 380.856,00 (Trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados - MS, 17 de Agosto de 2023.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023
 Pregão Presencial Nº 016/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 063/2023 - Processo Administrativo nº 102/2023 – Pregão Presencial nº 016/2023, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FIC**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.761.702/0001-72, e a Empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.715.823/0001-10.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 063/2023**, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FIC**, e a empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 15 de Agosto de 2023.

Fundo de Investimento Cultural
Guiomar Barbosa do N. Rocha
Secretária Mun. De Educação

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
 Inexigibilidade Nº 003/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 027/2022 - Processo Administrativo nº 051/2022 – Inexigibilidade nº 003/2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.761.958/0001-80, e a Empresa **C.T. BELUQUE EGER ME** inscrita no, CNPJ sob nº 24.510.883/0001-48.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 027/2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)**, e a Empresa **C.T. BELUQUE EGER ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 21 de Agosto de 2023.

(F U N D E B)
Guiomar Barbosa do N. Rocha
Secretária Mun. De Educação

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
 Dispensa Nº 019/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 023/2023 - Processo Administrativo nº 041/2023 – Dispensa nº 019/2023, firmado entre o **FUNDO**

MUNICÍPIOAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **MIRELA GONZALEZ DA SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **47.758.521/0001-76**.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 023/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIOAL DE SAÚDE**, e a Empresa **MIRELA GONZALEZ DA SILVA LTDA-ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 17.500,00 (Dezesseite mil e quinhentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 09 de Agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fabiana Bahls Machado
Secretária de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 314	DATA DA EMISSÃO: 07/03/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Pellim e De Nadai - Ltda	
OBJETO: Outros Materiais de Consumo	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº043/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (SEEC).	
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0016.2030.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 7.171,69	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 473	DATA DA EMISSÃO: 13/04/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Pellim e De Nadai - Ltda	
OBJETO: Material de Limpeza e Produção de Higienização.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº043/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (SEEC).	
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0016.2030.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.21	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 7.429,40	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 605	DATA DA EMISSÃO: 16/05/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Pellim e De Nadai - Ltda	
OBJETO: Material de Limpeza e Produção de Higienização.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº043/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (SEEC).	
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0016.2056.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.21	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 6.304,85	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 613	DATA DA EMISSÃO: 19/05/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Pellim e De Nadai - Ltda	
OBJETO: Outros Materiais de Consumo.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº043/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (SEEC).	
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0016.2056.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 613,40	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 737	DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Pellim e De Nadai - Ltda	
OBJETO: Material de Limpeza e Produção de Higienização.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº043/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (SEEC).	
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0016.2056.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.21	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 9.965,40	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 901	DATA DA EMISSÃO: 03/08/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Pellim e De Nadai - Ltda	
OBJETO: Outros Materiais de Consumo.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº043/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (SEEC).	
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0016.2056.0000	

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 10.642,75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 967	DATA DA EMISSÃO: 17/08/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Pellim e De Nadai - Ltda	
OBJETO: Outros Materiais de Consumo.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº043/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA (SEEC).	
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0016.2056.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 6.257,70	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 315	DATA DA EMISSÃO: 07/03/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Mussury & Castelli Ltda	
OBJETO: Material de Limpeza e Produção de Higienização.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº043/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SEEC).	
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0016.2030.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.21	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 806,84	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 472	DATA DA EMISSÃO: 12/04/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Mussury & Castelli Ltda	
OBJETO: Material de Limpeza e Produção de Higienização.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº043/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SEEC).	
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0016.2056.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.21	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 1.754,59	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 568	DATA DA EMISSÃO: 10/05/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Mussury & Castelli Ltda	
OBJETO: Material de Limpeza e Produção de Higienização.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº043/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SEEC).	
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0016.2056.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.21	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 2.553,23	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 738	DATA DA EMISSÃO: 21/06/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Mussury & Castelli Ltda	
OBJETO: Material de Limpeza e Produção de Higienização.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº043/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SEEC).	
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0016.2056.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.21	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 1.156,23	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 568	DATA DA EMISSÃO: 10/05/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Mussury & Castelli Ltda	
OBJETO: Material de Limpeza e Produção de Higienização.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº043/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SEEC).	
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0016.2056.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.21	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 2.553,23	

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento administrativo de apuração de execução contratual 001/2023.
Proc. Adm. Licitatório n. 118/2021.
Tomada de Preço n. 002/2021.
Contrato Administrativo n. 001/2022.
Contratado: AMG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços para construção de prédio para instalação da Câmara Municipal de Vereadores de Glória de Dourados.

FATOS

A obra inicialmente contratada no valor de R\$ 1.071.178,22 (um milhão e setenta e um mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) teve seu início sem apresentar problemas algum, porém após a 6ª medição, acumulando um montante de R\$ 502.988,92 (quinhentos e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), totalizando 46,96% da execução da obra, a empresa não executou mais nada.

Por parte desta secretaria, informamos que entramos em contato com a empresa, para verificar o porquê da paralisação da obra e a mesma informou que não poderia mais dar andamento na obra devido à falta de mão de obra para execução.

Informamos também que a parte técnica emitiu relatórios sobre o andamento da obra em períodos diferentes.

É síntese do relatório.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de situação em que a empresa AMG CONSTRUÇÕES EIRELI – ME não deu continuidade na execução contratual do instrumento de Contrato Administrativo n. 001/2022, pertinente à construção do prédio para instalação da câmara municipal de vereadores de Glória de Dourados/MS, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com potenciais danos significativos ao erário Municipal.

Nesse sentido e considerando o exposto, **determino a instauração de “procedimento administrativo de apuração da execução contratual”** para esclarecer os fatos noticiados, que deverá correr sob a competência de Comissão instituída dentre servidores atuantes no Município, em autos apartados e apensos ao Processo de Administrativo de Contratação de origem ao instrumento sob apuração, com numeração própria, para que, após as notificações de *praxe*, os relatórios necessários, proponham a aplicação das medidas Administrativas cabíveis para deliberação do Sr. Prefeito Municipal, em caso de identificação de irregularidades no cumprimento da obrigação contratual.

Sem prejuízo do que julgar pertinente a Comissão, apure-se:

- 1) quais foram os serviços executados pela Contratada ao Município Contratante;
- 2) se os serviços executados coincidem com os que foram propostos ao Município;
- 3) qual é o prazo de vigência das obrigações contratuais e legais da Contratada para com o Contratante;
- 4) quais foram os resultados até o momento, e quais são os resultados almejados como produto dessa execução contratual;
- 5) como ocorreu a execução financeira do Contrato Administrativo;
- 6) como ocorreu a fiscalização da execução contratual e financeira;
- 7) se é possível aferir eventual existência e a quantificação de danos ao erário em virtude da execução contratual?

Ao final, em havendo irregularidades ou ilegalidades, com ou sem danos ao erário, deverá a Comissão indicar quais são as proposições da Comissão diante do relatório final.

Considerando que parte das potenciais sanções legais envolvendo descumprimentos contratuais ou irregularidades no seu cumprimento possuem sérias consequências jurídicas para os envolvidos, determino que sejam observados no procedimento as regras da Lei n. 8.666/92 e todos os preceitos constitucionais e legais atinentes ao devido processo legal e ao contraditório.

Para realizar o procedimento, concedo o prazo de 90 dias (prorrogáveis em caso de solicitação fundamentada) à Comissão (a partir do início dos trabalhos), bem como delegação de competências do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras para fins de requisitar documentos, notificar a Contratada para prestar esclarecimentos e apresentar defesa, produzir e colher provas, notificar, requisitar e ouvir quaisquer agentes públicos que possam contribuir ao esclarecimento dos fatos, requisitar auxílio da controladoria interna, da Assessoria Jurídica, além de técnicos do Município. Havendo necessidade justificada, e em caso de solicitação fundamentada pela Comissão, peritos e consultores externos poderão ser contratados, mediante a existência de disponibilidade orçamentária.

Glória de Dourados, MS, 21 de agosto de 2023.

JORGE GUILHERME MARANGONI DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal

PORTARIA

PORTARIA N. 246, 21 de agosto de 2.023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição do Estado, na Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão responsável pelos trabalhos de condução do Procedimento administrativo de apuração de execução contratual 001/2023, sobre o contrato administrativo n. 001/2022, composta pelos seguintes membros:

I - Nelson Henrique, (AGD – Agente Administrativo), Matrícula n. 304;

II – Aline de Souza Neves, (FOP – Fiscal de Obras e Posturas), Matrícula n. 391;

III – José Renato das Neves, (Supervisor de controle operacional), Matrícula n. 1120.

Art. 2º Para realizar o procedimento, fica concedido o prazo de 90 dias a partir do início dos trabalhos, prorrogáveis em caso de solicitação fundamentada, bem como delegação de competências do Chefe do Poder Executivo para fins de requisitar documentos, notificar a Contratada para prestar esclarecimentos e apresentar defesa, produzir e colher provas, notificar, requisitar e ouvir quaisquer agentes públicos que possam contribuir ao esclarecimento dos fatos, requisitar auxílio da Controladoria Interna, da Assessoria Jurídica, além de técnicos do Município, sem prejuízo da possibilidade de contratação, em caso de necessidade justificada e mediante solicitação fundamentada pela Comissão, de peritos e consultores externos, desde que a exista disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, MS, 21 de agosto de 2023.

JORGE GUILHERME MARANGONI DE SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS